

Município: Santa Rita de Caldas
Nº do Processo: 987826

Exercício: 2015

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 02/2015.

Prefeito(s)

LUCIANA MONICI SILVA BONCOMPANHE - LOC.			
Período:	01/01/15 até 31/12/15	CPF:	741.390.706-25
Endereço:	FRANCISCO DE PAULA CARVALHO,RIO CLARO - 37.775-000	Identidade:	6921013 - SSPMG
E-mail:	prefsrc@nowtech.com.br	Telefone:	(0035)9959-5800

Responsáveis pela Contabilidade

EDER FREITAS			
Período:	01/01/15 até 31/12/15	Identidade:	4878173 - SSPMG
Endereço:	SEBASTIAO CAETANO DE MELO,JARDIM BELA VISTA - 37.775-000	Telefone:	(0035)9958-0820
E-mail:	prefsrc@nowtech.com.br	C.R.C:	56508
CPF:	471.250.636-91		

Responsáveis pelo Controle Interno

ELAINE DO COUTO GARCIA			
Período:	01/01/15 até 31/12/15	CPF:	094.764.336-20
Endereço:	JOAO LOPES DE CARVALHO,VILA NOVA - 37.775-000	Identidade:	12493799 - SSPMG
E-mail:	prefsrc@nowtech.com.br	Telefone:	(0000)0000-0000

Município: Santa Rita de Caldas
Nº do Processo: 987826

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2015 foi aprovada sob o nº 2020

Receita e Despesa Orçada: 16.747.500,00

2.1 - Créditos Suplementares							
	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	2020	04/12/2014	10,00	1.674.750,00	1.672.280,00	
Total autorizado na LOA					1.674.750,00	1.672.280,00	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	2040	30/09/2015		480.000,00	480.000,00	0,00
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	2041	14/10/2015		950.000,00	950.000,00	0,00
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	2042	20/10/2015		105.000,00	105.000,00	0,00
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	2043	10/11/2015		150.000,00	150.000,00	0,00
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	2045	30/11/2015		320.000,00	320.000,00	0,00
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	2046	10/12/2015		76.000,00	76.000,00	0,00
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	2048	17/12/2015		420.000,00	420.000,00	0,00
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	2050	23/12/2015		14.306,00	14.306,00	0,00
Créditos Suplementares Irregulares							0,00

Município: Santa Rita de Caldas
Nº do Processo: 987826

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	2.757.586,00
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	480.000,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	950.000,00
Total Aberto por Origem	4.187.586,00

Créditos Especiais Irregulares	0,00
--------------------------------	------

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	0,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	0,00

2.3 - Créditos Extraordinários

Número do Decreto	Data do Decreto	Valor Aberto
Total		0,00

Município: Santa Rita de Caldas
Nº do Processo: 987826

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.4.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
100 - Recursos Ordinários	370.625,58	10.000,00	0,00	8.277.689,00	6.481.421,03	1.796.267,97	0,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	160.281,94	40.000,00	0,00	1.063.150,00	2.362.791,39	0,00	0,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00	2.981.011,00	3.906.512,50	0,00	200.000,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	306.693,51	30.000,00	0,00	389.500,00	423.694,94	0,00	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	162,48	0,00	0,00	140.500,00	18.516,19	121.983,81	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	113.223,12	190.000,00	76.776,88	647.500,00	540.896,09	106.603,91	0,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.556,08	0,00	0,00	170.100,00	259.156,12	0,00	0,00
147 - Transferência do Salário-Educação	31.741,66	0,00	0,00	120.500,00	156.133,86	0,00	0,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	98.937,50	10.000,00	0,00	852.120,00	1.137.182,93	0,00	0,00

Município: Santa Rita de Caldas
Nº do Processo: 987826

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.4.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	5.419,08	0,00	0,00	99.500,00	123.314,71	0,00	0,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	785,78	0,00	0,00	7.000,00	4.096,00	2.904,00	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	15.268,39	0,00	0,00	42.000,00	62.378,36	0,00	0,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	17.950,00	0,00	0,00	36.000,00	120,00	35.880,00	0,00
Total			276.776,88				200.000,00

2.4.2 - Superávit Financeiro

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
200 - Recursos Ordinários	797.163,73	152.000,00	0,00
201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	0,00	430.000,00	430.000,00
202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	306.000,00	306.000,00
217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	0,00	50.000,00	50.000,00
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	5.000,00	5.000,00
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	7.000,00	7.000,00
Total			798.000,00

Município: Santa Rita de Caldas
Nº do Processo: 987826

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Foram abertos créditos suplementares / especiais no valor de R\$ 1.074.776,88 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.5 - Créditos Disponíveis

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
18.177.500,00	17.628.706,92	0,00

Obs.: Os Créditos Concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Embora as despesas empenhadas não tenham superado os créditos concedidos, ressaltamos que, ao verificar os créditos orçamentários executados, constatamos a realização de despesa excedente no valor de R\$ 3.296.042,02. Vide Relatório anexado no SGAP.

Considerações:

A Lei Orçamentária Anual e o Relatório "Decretos para Abertura de Créditos Adicionais" foram anexados eletronicamente a esta prestação de contas e ao SGAP.

Município: Santa Rita de Caldas
Nº do Processo: 987826

Exercício: 2015

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		13.063.739,81
Repasse Concedido		839.045,95
(-) Numerário Devolvido		347.663,50
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	3,76	491.382,45
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	914.461,79
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	9228
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

O valor do repasse atendeu o disposto no Inciso I do Caput do artigo 29-A da Constituição Federal/88.

Considerações:

- Verificou-se por meio do relatório de receitas e despesas extraorçamentárias que a contabilização do repasse recebido, bem como da devolução de numerário, realizada pela Câmara Municipal, foram efetuados em códigos indevidos, apesar dos alertas realizados durante o exercício. O repasse recebido e a devolução de numerário devem ser contabilizados no tipo de lançamento 4 - transferências financeiras, subtipo 001 (Repasse) e 002 (Devolução) conforme orientação constante do Boletim Sicom nº 4 de 30/04/2014.

- Os Relatórios "Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Art. 20-A" e "Ingressos e Dispendios Extraorçamentários" foram anexados eletronicamente a esta prestação de contas e ao SGAP.

Município: Santa Rita de Caldas

Exercício: 2015

Nº do Processo: 987826

4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	150.853,96
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	828,16
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	9.631,00
Sub Total	161.313,12
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	314.320,01
Sub Total	314.320,01
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	458.405,67
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	605,82
Sub Total	459.011,49
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	104.165,78
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	38.017,24
Sub Total	142.183,02
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	1.076.827,64
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.975.838,39
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	305.886,18
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	82.562,29
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	34.435,10
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	25.726,82
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	3.994.903,41
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	781.073,37
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	72.661,40
Total	12.273.086,96
TOTAL DAS RECEITAS (A)	13.349.914,60

Município: Santa Rita de Caldas

Exercício: 2015

Nº do Processo: 987826

4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	3.337.478,65
C - Valor da Aplicação	28,26	3.773.092,95
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)		435.614,30

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 28,26% da Receita Base de Cálculo.

Município: Santa Rita de Caldas

Exercício: 2015

Nº do Processo: 987826

4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0010 - SUPERVISÃO E COORD. DO ORG. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	193.635,75	0,00	20.850,50	214.486,25
Sub Total	193.635,75	0,00	20.850,50	214.486,25
361 - Ensino Fundamental				
0012 - ENSINO REGULAR	7.866,00	0,00	0,00	7.866,00
0013 - TRANSPORTE ESCOLAR	753.453,57	0,00	39.051,47	792.505,04
0043 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total	761.319,57	0,00	39.051,47	800.371,04
365 - Educação Infantil				
0011 - ENSINO PRE ESCOLAR	331.000,23	0,00	2.128,40	333.128,63
0040 - EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0042 - CRECHE	23.414,43	0,00	0,00	23.414,43
Sub Total	504.414,66	0,00	2.128,40	506.543,06
367 - Educação Especial				
0014 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIO (APAE)	146.610,53	0,00	8.880,00	155.490,53
Sub Total	146.610,53	0,00	8.880,00	155.490,53
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Exclusões				
Exclusões de pagamentos efetuados com recursos vinculados	-209.734,39	0,00	0,00	-209.734,39
Sub Total	-209.734,39	0,00	0,00	-209.734,39
12 - Total Educação	1.396.246,12	0,00	70.910,37	1.467.156,49

Município: Santa Rita de Caldas

Exercício: 2015

Nº do Processo: 987826

4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.396.246,12
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.376.846,83
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	70.910,37
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	3.844.003,32
Disponibilidade de caixa (D)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	70.910,37
Total Aplicado (H = C - G)	3.773.092,95

Considerações:

- Excluimos o valor de R\$481.111,07 referente a despesas efetuadas com recursos do Fundeb na subfunção 361 - programa 0043, conforme demonstrativo de fls. _____. Vide Relatório de Empenhos glosados Fundeb anexado eletronicamente a esta prestação de contas e ao SGAP.

- Foi excluído o valor de R\$209.734,39, uma vez que os pagamentos não foram efetuados através das contas correntes relativas a impostos/transferências de impostos, constantes da base de cálculo, sendo efetuadas com recursos vinculados, de fls. _____. Vide Relatório de glosa de pagamento - ensino anexado eletronicamente a esta prestação de contas e ao SGAP.

- O Relatório "Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino", foi anexado eletronicamente a esta prestação de contas e ao SGAP.

Município: Santa Rita de Caldas

Exercício: 2015

Nº do Processo: 987826

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	150.853,96
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	828,16
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	9.631,00
Sub Total	161.313,12
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	314.320,01
Sub Total	314.320,01
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	458.405,67
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	605,82
Sub Total	459.011,49
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	104.165,78
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	38.017,24
Sub Total	142.183,02
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	1.076.827,64
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.975.838,39
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	34.435,10
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	25.726,82
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	3.994.903,41
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	781.073,37
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	72.661,40
Total	11.884.638,49
TOTAL DAS RECEITAS (A)	12.961.466,13

Município: Santa Rita de Caldas

Exercício: 2015

Nº do Processo: 987826

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	1.944.219,92
C - Valor da Aplicação	27,10	3.512.329,93
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)		1.568.110,01

Foi aplicado o percentual de 27,10% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Não existe valor residual a ser aplicado referente a exercício anterior (caput art 25 da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012).

Município: Santa Rita de Caldas Exercício: 2015
Nº do Processo: 987826
5 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
301 - Atenção Básica				
0007 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	3.047.139,66	6.135,50	121.041,24	3.174.316,40
0008 - PROGRAMA DA SAUDE FAMILIA	680.897,79	0,00	8.520,00	689.417,79
Sub Total	3.728.037,45	6.135,50	129.561,24	3.863.734,19
305 - Vigilância Epidemiológica				
0009 - PROG. EPIDEM. E CONTROLE DE DOENÇAS	31.028,31	0,00	11.750,00	42.778,31
Sub Total	31.028,31	0,00	11.750,00	42.778,31
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Exclusões				
Exclusões de pagamentos efetuados com recursos vinculados	-246.735,83	0,00	0,00	-246.735,83
Sub Total	-246.735,83	0,00	0,00	-246.735,83
10 - Total Saúde	3.512.329,93	6.135,50	141.311,24	3.659.776,67

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	3.512.329,93
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	147.446,74
Subtotal (C = A + B)	3.659.776,67
Disponibilidade de caixa (D)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	147.446,74
Total Aplicado (H = C - G)	3.512.329,93

Considerações:

- Foi excluído o valor de R\$246.735,83, uma vez que os pagamentos não foram efetuados através das contas correntes relativas a impostos/transferências de impostos, constantes da base de cálculo, sendo efetuados com recursos vinculados. Vide Relatório de glosa de pagamento - saúde anexado eletronicamente a esta prestação de contas e ao SGAP.

- O Relatório "Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde", foi anexado eletronicamente a esta prestação de contas e ao SGAP.

Município: Santa Rita de Caldas
Nº do Processo: 987826

Exercício: 2015

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Despesa Total com Pessoal no Ano			
Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	7.787.781,71	340.568,76	8.128.350,47
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.787.781,71	340.568,76	8.128.350,47
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.787.781,71	340.568,76	8.128.350,47
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	365.570,79	0,00	365.570,79
3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	41.388,87	0,00	41.388,87
3.1.90.01.02 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO	324.181,92	0,00	324.181,92
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.673,60	0,00	5.673,60
3.1.90.04.99 - Outros	5.673,60	0,00	5.673,60
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.177.899,73	274.879,12	6.452.778,85
3.1.90.11.01 - PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO DE 60%)	1.219.933,22	0,00	1.219.933,22
3.1.90.11.02 - PESSOAL (RECURSOS: 40%)	244.381,11	0,00	244.381,11
3.1.90.11.03 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS), EXCETO FUNDEB	39.501,06	0,00	39.501,06
3.1.90.11.04 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB	4.460.614,52	0,00	4.460.614,52
3.1.90.11.05 - PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	37.969,82	11.135,46	49.105,28
3.1.90.11.06 - SUBSÍDIO VEREADOR	0,00	154.700,00	154.700,00
3.1.90.11.07 - SUBSÍDIO PREFEITO	133.500,00	0,00	133.500,00
3.1.90.11.08 - SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	42.000,00	0,00	42.000,00
3.1.90.11.10 - SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA	0,00	22.100,00	22.100,00
3.1.90.11.11 - Empregado Público	0,00	86.943,66	86.943,66
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.238.637,59	65.689,64	1.304.327,23

Município: Santa Rita de Caldas

Exercício: 2015

Nº do Processo: 987826

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

3.1.90.13.01 - FGTS (EXCETO FUNDEB)	513.003,20	7.772,89	520.776,09
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (EXCETO FUNDEB)	803,33	0,00	803,33
3.1.90.13.03 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	457.039,09	57.795,79	514.834,88
3.1.90.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)	171.720,05	120,96	171.841,01
3.1.90.13.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 40%	93.350,84	0,00	93.350,84
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.721,08	0,00	2.721,08
Exclusões da Despesa Total com Pessoal			
Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	41.388,87	0,00	41.388,87
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	324.181,92	0,00	324.181,92
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	365.570,79	0,00	365.570,79
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	7.422.210,92	340.568,76	7.762.779,68

Município: Santa Rita de Caldas
Nº do Processo: 987826

Exercício: 2015

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Receitas			
Descrição		Valor	
Receitas		19.007.145,87	
Deduções			
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB			
95 - FUNDEB		2.376.846,83	
Sub Total		2.376.846,83	
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)			
Sub Total		0,00	
Total		2.376.846,83	
Exclusões			
Receitas Corrente Intraorçamentária			
Sub Total		0,00	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência			
Sub Total		0,00	
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores			
Sub Total		0,00	
Total		0,00	
Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)		16.630.299,04	
Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder			
Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	8.980.361,48	997.817,94	9.978.179,42
Total da Despesa com Pessoal	7.422.210,92	340.568,76	7.762.779,68
% Aplicado	44,63	2,04	46,67
% Excedente	0,00	0,00	0,00

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 44,63% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,04% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município: Santa Rita de Caldas

Exercício: 2015

Nº do Processo: 987826

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 46,67% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município: Santa Rita de Caldas

Exercício: 2015

Nº do Processo: 987826

7 - CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Foram abertos créditos suplementares / especiais no valor de R\$ 1.074.776,88 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

OUTRAS IRREGULARIDADES:

Embora as despesas empenhadas não tenham superado os créditos concedidos, ressaltamos que, ao verificar os créditos orçamentários executados, constatamos a realização de despesa excedente no valor de R\$3.296.042,02, contrariando o art. 59 da Lei 4.320/64. (fls. _____)

CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que as irregularidades poderão ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

Diante das irregularidades apontadas faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> ícone "Autorizar Substituição"), nos termos da INTC nº 2/2015 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba "Orientações"). As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos.

O relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas (arquivo "Relatório Técnico") estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço www.tce.mg.gov.br, Aba "Serviços", Funcionalidade "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso, constante do ofício de citação.

CACGM/DCEM, em / /

Nome: MARIA DA GLÓRIA ASSUNÇÃO DUARTE

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 14823

Município: Santa Rita de Caldas
Nº do Processo: 987826

Exercício: 2015

Remessas

Informamos que a consolidação dessa prestação de contas teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

558592829-IP; 576215444-JAN; 578710245-FEV; 588124927-MAR; 591625038-ABR; 602212096-MAI; 605517817-JUN;
608275219-JUL; 610945736-AGO; 613120992-SET; 616132768-OUT; 617813420-NOV; 623400755-DEZ

02 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

577234269-JAN; 578746300-FEV; 588183853-MAR; 591806028-ABR; 602770710-MAI; 605655794-JUN; 608351261-JUL;
611027099-AGO; 613172554-SET; 616229328-OUT; 618229199-NOV; 629607556-DEZ